Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 724/UFFS/2014

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - *CAMPUS* CERRO LARGO

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no primeiro período letivo de 2015, conforme Edital nº 620/UFFS/2014, para o *Campus* Cerro Largo.

1 RESULTADOS

1.1 Administração/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso I	**Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono**		
20	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Diana Schmitz	1º	Sim
	Ketlen Pinto da Silva	2º	Sim
	Leize Cristina Schuster	3º	Sim
Vagas no Inciso II	**Transferência Externa**		
20	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Darlan Augusto Bratz	1º	Sim
	Maurício Pedroso Ribeiro	2º	Sim
	Fagner Caetano de Oliveira	3º	Sim
	Paula Ruanni Ehrhardt	4º	Sim
Vagas no Inciso III	**Retorno de Graduado**		
12	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Ciro Luis Jablonski	1º	Sim

1.2 Ciências Biológicas/Licenciatura/Integral

Vagas no Inciso I	**Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono**		
12	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Marthoni Vinicius Massaro	1º	Sim
	Eloisa Antunes Maciel	2º	Sim
	Taís Kaiser Ferreira	3º	Sim
Vagas no Inciso II	**Transferência Externa**		
10	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Elis Fernanda Sena Espíndola	1ª	Sim
Vagas no Inciso III	**Retorno de Graduado**		
9	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.3 Física/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	**Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono**		
6	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Alecsander Mergen	1º	Sim
Vagas no Inciso II	**Transferência Externa**		
5	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Gracieli Werle	Indeferido	----------
Vagas no Inciso III	**Retorno de Graduado**		
5	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		

1.4 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso I	**Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono**		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Jaqueline Kin	1º	Sim
	Tauane Farias Telles	2º	Sim
	Laise Pellin	3º	Sim
	Silvana Aparecida Ewerling	4º	Sim
	Dario Luis Kist	5º	Sim
	Leandro Alves dos Santos	6º	Sim
Vagas no Inciso II	**Transferência Externa**		
15	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Juliana Maria Scalco	1º	Sim
	Jonas Eduardo Giehl	2º	Sim
	Lucas Norton Radons de Oliveira	3º	Sim
	João Paulo Müller Steinhorst	4º	Sim
	Guilherme Damke	5º	Sim
Vagas no Inciso III	**Retorno de Graduado**		
10	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		

1.5 Letras: Português e Espanhol/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	**Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono**		
12	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Bruna Luiza Mallmann	1º	Sim
Vagas no Inciso II	**Transferência Externa**		
10	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição		
Vagas no Inciso III	**Retorno de Graduado**		
9	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Marieta Weyh Dattein	1º	Sim

1.6 Química/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	**Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono**		
6	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas no Inciso II	**Transferência Externa**		
4	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
5	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Cristiane Vieira Preste	1º	Sim
	Alex Ferreira	2º	Sim
	Débora Fabiana Gonçalves	3º	Sim
	Cristiane Scheuer	4º	Sim

1.6.1 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo do indeferimento, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFFS** deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo no período de 17 a 27 de novembro de 2014, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 O candidato selecionado para **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado** deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo, no período de 17 de a 27 de novembro de 2014, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples.

a) Cédula de identidade (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei nº 6.815/80);

b) Cadastro de pessoa física (CPF), o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, no menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF;

c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral para maiores de 18 anos, disponível para acesso no endereço <www.tse.gov.br> do menu certidões/quitação eleitoral;

d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

e) Comprovação de escolaridade conforme item 2.2.2 ou 2.2.3.

2.2.2 Documentos a serem apresentados, acompanhados dos listados no item 2.2, pelos selecionados para **Transferência Externa:**

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;

b) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.3 Documentos a serem apresentados, acompanhados dos listados no item 2.2, pelos selecionados para **Retorno de Graduado**:

a) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;

b) Histórico Escolar de Graduação;

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

matrícula condicional.
2.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.
2.5 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há 90 dias, no máximo. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado o tipo do documento.
2.6 As matrículas são exclusivamente presenciais.
2.7 Não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Cerro Largo: Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, Bloco A(próximo ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, e das 19h às 22h e sexta - feira no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Fone: (55)3359-3959.

4 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES

4.1 A solicitação de validação de componentes curriculares, de acordo com a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD poderá ser realizada pelo candidato selecionado e matriculado, na Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da seguinte documentação:
a) Requerimento de Validação de Componentes Curriculares - DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula);
b) Histórico Escolar de Graduação ou Certificado de Aluno-especial assinado e carimbado pela IES de origem, contendo a carga horária (expressa em hora-relógio) dos componentes cursados e as notas obtidas (ou conceitos e sua respectiva legenda, quando for o caso);
c) Plano(s) de Ensino referente(s) ao(s) componente(s) curricular(es) da IES de origem que pretende validar, com todas as páginas carimbadas e rubricadas pela referida IES;
d) Declaração de equivalência carimbada e assinada pela IES de origem, em caso de incompatibilidade na nomenclatura entre os componentes curriculares constantes no Histórico Escolar de Graduação e o Plano de Ensino.
4.2 Os documentos mencionados no item 4.1 devem ser apresentados em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias, as quais serão autenticadas pelo servidor da UFFS.
4.3 Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise das respectivas coordenações de curso.
4.4 A análise levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os critérios definidos pela Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD. A Resolução pode ser obtida por meio do *link* <http://www.uffs.edu.br,>, opção, Comitês e Conselhos/ Conselho Universitário/ Câmaras Temáticas/ Câmara de Graduação/ Resoluções, e na Secretaria Acadêmica.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.
5.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.
5.3 Conforme Art. 39, da Resolução nº 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.
5.4 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

5.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.
5.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 17 de novembro de 2014. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.
5.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br